

PORTARIA IPREMB Nº 285, DE 29 DE MARÇO DE 2022.

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL
INSALUBRE AO SERVIDOR, LEONARDO
FIORENTINO.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º, inciso III, da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 109, de 15 de fevereiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre ao servidor, Leonardo Fiorentino, inscrito no CPF sob nº 205.674.726-04, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0201912-4, lotado no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo o mesmo perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 29 de março de 2022.


Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

Angel Jazminy
Faustino de Oliveira
CNPJ 05422408/0001-55
Diretor da Divisão de Benefícios